

SENTENÇA

Everson Lucio Dos Santos x Caixa Econômica Federal - Cef

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5011924-53.2024.4.04.7009

Tribunal: TRF4

Órgão: 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

Data de Disponibilização: 2025-06-13

Tipo de Documento: sentença

Partes:

• Everson Lucio Dos Santos

X

• Caixa Econômica Federal - Cef

Advogados:

• Alex Schopp Dos Santos (OAB/RS RS046350)

• Everson Lucio Dos Santos (OAB/PR PR103618)

DECISÃO

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5011924-53.2024.4.04.7009/PR
AUTOR : EVERSON LUCIO DOS SANTOS ADVOGADO(A) : EVERSON LUCIO DOS SANTOS
(OAB PR103618) RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF SENTENÇA Posto
isso, julgo em parte procedente o pedido, extinguindo o processo com
resolução do mérito, com fundamento no artigo 487, I, do CPC, nos termos
da fundamentação, para o fim de condenar a ré a promover a liberação dos
valores bloqueados na conta do autor, bem como efetuar o pagamento de
indenização por danos morais, fixados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),
nos termos da fundamentação. Sem custas e honorários advocatícios
(artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da Lei 10.259/01).

■■■■■

ID DJEN: 298504734

Gerado em: 02/08/2025 07:50

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Processo: 5011924-53.2024.4.04.7009

